



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Secretaria de Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CEPE Nº 2, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Altera o art. 7º da Resolução Cepe nº 11, de 19 de dezembro de 2023, que estabelece os documentos a serem apresentados pelos candidatos autodeclarados indígenas ou quilombolas para fins de matrícula em vagas reservadas dos cursos técnicos, de ensino médio, de graduação e de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Viçosa.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO Universidade Federal de Viçosa, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23114.920332/2023-25 e o que foi deliberado em sua 613ª reunião, realizada em 27 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º da Resolução Cepe nº 11, de 12 de dezembro de 2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....

V - Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de comunidade reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso VI do art. 7º da Resolução Cepe nº 11, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Presidente do Cepe



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, em 01/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292475** e o código CRC **C5E2B4D4**.

Referência: Processo nº 23114.920332/2023-25

SEI nº 1292475

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG